



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

4º ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2019- PRAE/UFC – SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFC, CAMPI DE FORTALEZA, PARA CADASTRO DE RESERVA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Dispõe sobre alteração do Edital Nº 08/2019, que trata da modificação do caráter temporário do auxílio moradia em Fortaleza.

A partir da data de publicação deste Aditivo passa a ser facultado aos estudantes deferidos no processo seletivo previsto no Edital nº 08/2019- PRAE/UFC, e que até a presente data não ocuparam vaga em uma das residências universitárias, o ingresso no Programa de Residência Universitária.

Quando notificados por esta pro-Reitoria, os discentes deverão optar pelo ingresso em uma das residências universitárias, ou pelo auxílio moradia. Após o estudante optar formalmente, a migração para o benefício escolhido ocorrerá de forma definitiva.

O ingresso nas residências universitárias continuará ocorrendo respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo referente aos editais vigentes. Vale ressaltar que tanto a convocação para a residência, como a permanência no auxílio moradia, só será possível após a prestação de contas com despesas de aluguel/moradia.

Esse Aditivo se aplica aos estudantes que foram deferidos no processo seletivo do referido Edital e ainda não ocuparam efetivamente uma vaga na moradia estudantil.

Fortaleza, 13 de agosto de 2021

Profª. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis